



DECRETO N° 9.246-GP/2025

Em, 22 de outubro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.421-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 30.807,26** (trinta mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), para a contrapartida de convênio nº **2025NE001173**, cujo objeto é **Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação**. Conforme solicitado no Memorando 115/DCP/2025, Processo nº 3600/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.21.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1516		2025NE001173 REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.500.0000	F: 681	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.807,26	
TOTAL				30.807,26	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.20.00		SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.0027.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.500.0000	9.9.99.99	F: 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	30.807,26	

TOTAL**30.807,26**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 22 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/10/2025 às 12:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **250636** e o código verificador **DBBE95E5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	22/10/2025 09:35
2	ZENILTON PINTO DA SILVA	***.082.052-**	22/10/2025 13:04
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2025 10:53
4	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	24/10/2025 09:10
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/10/2025 10:46

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9246	24/10/2025	251658

Referência: [Processo nº 1-3600/2025](#).

Docto ID: 250636 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.246-GP/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO N° 9.246-GP/2025 Em, 22 de outubro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.421-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ **30.807,26**(trinta mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), para a contrapartida convênio nº^o2025NE001173,cujo objeto é Recuperação de 154,00 Km de estradas vicinais, a serem executados localizadas nas linhas da zona rural do município de Nova Mamoré, compreendendo serviços limpeza lateral, revestimento primário e conformação.Conforme solicitado no Memorando115/DCP/2025, Processo nº 3600/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1516	2025NE001173 REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.500.0000	F:681	4.49.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.807,26
TOTAL				30.807,26

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.500.0000	9.99.99	F:360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	30.807,26
TOTAL				30.807,26

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, 22 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josiel de Almeida
Código Identificador:1ADEF8B3



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/10/2025. Edição 4095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Decreto 9246	24/10/2025
ID: 251658	Processo	Documento
CRC: EB17401F		
Processo: 1-3600/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 24/10/2025 08:12:10	Finalização:	24/10/2025 08:13:06
MD5: 05FAE014F0381327EE642B66994CFA5C		
SHA256: D9B7F5A0BEBAED595C0C5F443B1C2571A4032D3EAA83E2D02412A4121FF4BB4D		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré Nova Mamoré RO 24/10/2025 08:12:10

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 24/10/2025 08:12:10

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA 24/10/2025 08:33:59

LARISSA SILVA SODRE VEDA 24/10/2025 09:10:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9246 22/10/2025 250636

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 251658 e o CRC EB17401F.